

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 304/63

INTERESSADO: GIORGIO DE MARINIS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de Botânica-
Curso de História Natural - FFCL de São José do Rio Preto
RDIDP.

P A R E C E R N° 778/66

1. Solicitou o Sr. Diretor da FFCL de São José do Rio Preto, a prorrogação de contrato do doutor Giorgio de Marinis para regente da Cadeira de Botânica, por 730 dias, a partir de 12 de janeiro de 1967. Já em sessão de 27/9/65 a CES aprovou o Parecer n° 499/65, favorável a prorrogação de contrato do interessado até 31/12/66.

2. O interessado apresenta agora seu rico "curriculum vitae et studiorum", atualizado, bem como cópias de planos de trabalho e de pesquisa elaborados até esta data.

Observa a Secretaria da CES. (fls. 337,v.) que "as prorrogações de contrato deverão ser formuladas através de aditamento ao contrato anterior e não de acordo com o modelo proposto a fls. 276 a 278".

3. Atendida a advertência da Secretaria da Câmara, somos de parecer favorável à prorrogação solicitada, s.m.j., em RDIDP.-.

São Paulo, 24/10/66

a) MONS.EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator